

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

FORMULÁRIO DA ENTREGA DE TÍTULOS

EDITAL Nº 48/2023 DG-CED/CEDRO-IFCE

(Processo Seletivo - Professor Substituto)

NOME DO CANDIDATO _	
SUBÁREA	CÓDIGO:

LEGENDA		MARCAR COM "X"
Graduação	Diploma de graduação, cópia autenticada em cartório;	
	a) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do concurso, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 24 (vinte e quatro) pontos; ou	
Doutorado	b) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 20 (vinte) pontos;	
	c) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 18 (dezoito) pontos; ou	
	d) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 14 (quatorze) pontos;	
Mestrado		
	e) Cópia, autenticada em cartório, do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação <i>lato sensu</i> , na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 8 (oito) pontos; ou	
	f) Cópia, autenticada em cartório, do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação <i>lato sensu</i> , em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 4 (quatro) pontos;	

Especialização			
Exercício do magistério	g) Cópias, autenticadas em cartório, dos documentos exercício do magistério em instituições de ensino púb ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 4 cada ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos, contados graduação;	lico ou privado, por (quatro) pontos por	
Exercício técnico-profissio nal	h) Cópias, autenticadas em cartório, dos documentos que comprovem o exercício especificamente técnico-profissional na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 2 (dois) pontos por cada ano, até o limite de 10 (dez) pontos, contados a partir da data da graduação;		
	ns de Prova de Títulos, que neste caderno os títu uindo rigorosamente a ordem prevista no subitem 6.		
I. TITULAÇÃO ACADÊMICA		Folhas: a	
II. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO		Folhas: a	
III. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS		Folhas: a	
IV. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO		Folha:	
DATA: //	Assinatura do CANDIDATO:	Assinatura do CANDIDATO:	
DATA:/	Assinatura de membro da Comissão Coordenadora:		